



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.845/91

NOMEIA FUNCIONÁRIO

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10, Parágrafo Único, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº 362 de 13 de agosto de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª BENILDA DENADAI LODI, habilitada em concurso para exercer o cargo de SERVENTE, Classe A, Carreira I, do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe as Leis nº 600/90 e 603/90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 02 de dezembro de 1991.

JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES DIAS

Secretária Municipal de Administração